



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 118

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 4.998. **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda "Bernardo José de Lorena", através o Decreto n.º 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados a comunidade.

Considerando que o Sr. José Marcílio enquadra-se neste perfil: Nasceu a 19 de maio de 1939, em Luminárias/MG, filho de José Eugênio e Zilda Miquelina Eugênio. Teve quatro filhos: José Luiz, João Carlos, Vera Lúcia e Francisca Izabel. Em 1958, veio com seus pais para Lorena, para a Fazenda do Serro Alto, propriedade do Sr. João Bosco Ferreira Leite, onde trabalhou durante 40 anos. Ingressou na Prefeitura Municipal de Lorena em 1982, quando recebeu o Diploma de Honra ao Mérito (Funcionário do ano) outorgado pelo Prefeito Carlos Eugênio Marcondes. José Marcílio, pessoa simples, íntegra e de caráter admirável, sempre dedicado em ajudar as pessoas do Bairro Santa Edwiges, É membro permanente da comissão da festa de São José Operário na comunidade.

Acatando a indicação formulada pelo Vereador José Carlos e, considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda "Bernardo José de Lorena" ao Sr. José Marcílio.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de agosto de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação